

**ESCOLA JUDICIAL****EDITAL Nº 04/2025**

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,  
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**II Encontro Saúde e Longevidade**”, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Da ação educacional:****1.1 Nome: II Encontro Saúde e Longevidade**

**1.2 Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

**1.3 Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

**1.4 Número de Vagas:** 450 vagas, sendo 30 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 220 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 200 vagas para público externo.

**1.5 Período de realização:** 26 e 27 de março de 2025, das 14h às 18h.

**1.6 Carga horária:** 8 horas.

**1.7 Data das inscrições:** de 11 a 24 de março de 2025.

**Da inscrição e participação na ação educacional:**

**2.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 11 a 24 de março de 2025.

**2.1.1** O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

**2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 25 de março 2025, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

**2.3** A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

**2.4** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.5** A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.6** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

**Da programação prevista \*:**

**\* Sujeita à alteração**

**DIA 26/03/2025**

14:00 – **ABERTURA**

14:15 – **SAÚDE PREVENTIVA: AGREGANDO CORPO E MENTE**

DA PREVENÇÃO AOS EXCESSOS DA INVESTIGAÇÃO - DR. CLÉZIO LEITÃO - CLÍNICO GERAL  
ABORDANDO A ANSIEDADE NA ERA DIGITAL – DR. ANDRÉ DACONTI - PSICÓLOGO HOSPITALAR

15:15 – **SAÚDE CEREBRAL EM FOCO: AVCI E ALZHEIMER: DOENÇAS DISTINTAS, DANOS COMUNS – COMO PROTEGER O SEU CÉREBRO?**

RECONHECENDO OS SINAIS DO AVCI (ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO) E  
A IMPORTÂNCIA DA AÇÃO RÁPIDA. QUANTO MAIS PRECOCE, MELHOR O RESULTADO:  
TEMPO É CÉREBRO! - DRA. MAURICÉIA NOVAES PEREIRA – NEUROLOGISTA  
DOENÇA DE ALZHEIMER: EM QUE ERA ESTAMOS? AVANÇOS NO DIAGNÓSTICO,  
TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA DOENÇA - DRA. SILVANA SOBREIRA - NEUROLOGISTA

16:30 – **INTERVALO**

17:00 – **ABORDAGEM DA DOR CRÔNICA E QUALIDADE DE VIDA**

DOR CRÔNICA: TRATAMENTO E QUALIDADE DE VIDA – DR. JÚLIO LUSTOSA - NEUROCIRURGIÃO  
PILARES DO TRATAMENTO NÃO FARMACOLÓGICO - DRA. DANIELLE RODRIGUES - FISIATRA

18:00 – **ENCERRAMENTO**

**DIA 27/03/2025**

14:00 – **MEDICINA DAS REDES SOCIAIS: FATOS E FAKES**

A ERA DO OZEMPIC: DA EVIDÊNCIA CIENTÍFICA DOS AGONISTAS DO RECEPTOR  
GLP-1 AO USO DESENFREADO – DR. FÁBIO MOURA - ENDOCRINOLOGISTA  
REPOSIÇÃO HORMONAL: INDICAÇÕES E FALÁCIAS TERAPÊUTICAS - DRA BRUNA COSTI – ENDOCRINOLOGISTA

15:15 – **CUIDADO COM OS RINS**

POLIFARMÁCIA E RINS: NEFROTOXICIDADE – DRA. ANGELA SANTOS – NEFROLOGISTA  
A VERDADE SOBRE SUPLEMENTOS: MITOS, FATOS E PERIGOS  
OCULTOS PARA A SAÚDE - DR. ANDRÉ CAIRES – NEFROLOGISTA

16:30 – **INTERVALO**

17:00 – **SAÚDE CARDIOVASCULAR**

“CORAÇÃO SAUDÁVEL”: REVISITANDO OS FATORES DE RISCO DAS DOENÇAS  
CARDIOVASCULARES – DR. MARCOS MAGALHÃES - CARDIOLOGISTA  
APNÉIA DO SONO E RISCO CARDIOVASCULAR – DR. ALFREDO LEITE – PNEUMOLOGISTA

18:00 – **ENCERRAMENTO**

**Das disposições gerais:**

#### **4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

**4.1.1** A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

**4.1.2** A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

**4.1.3** Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

**4.1.4** O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

**4.1.5 Não haverá concessão de diárias .**

#### **4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:**

**4.2.1** O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**4.2.2** A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

**4.2.3** Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

**4.2.4** O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

**4.2.5 Não haverá concessão de diárias .**

#### **4.3 Para o público externo ao TJPE:**

**4.3.1** O acesso ao certificado para participante do público externo poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

**4.4** Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

**4.5** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**II Encontro Saúde e Longevidade**” tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

**4.6** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 10 de março de 2025.

**Des. Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

**Sílvio Romero Beltrão**

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

**Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as)**

**Programa de Aperfeiçoamento**

**Edital nº 07/2025**

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o “ Curso Prático de IA para Juízes e Assessores – Polos Serra Talhada e Arcoverde” a ser ministrado na modalidade presencial , para fins de promoção por merecimento.

## **1. Da Ação Educacional:**

**1.1 Nome:** Curso Prático de IA para Juízes e Assessores – Polos Serra Talhada e Arcoverde

**1.2 Docente:** Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira

**1.3 Modalidade :** Presencial

**1.4 Carga horária:** 8h/a

**1.5 Número de vagas:** 28, sendo 14 para magistrados (as) e 14 para assessores (as)

**1.6 Público-alvo :** Magistrados(as) e Assessores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco lotados nas comarcas pertencentes ao Polo de SERRA TALHADA (Serra Talhada, Triunfo, Flores, Mirandiba, Carnaíba, Custódia, Afogados da Ingazeira, Floresta, Betânia, São José do Belmonte, Verdejante, Salgueiro, Tabira, Serrita, Belém de São Francisco, Terra Nova, Petrolândia, Parnamirim, Moreilândia, Exú e Bodocó) e ao Polo de ARCOVERDE (Arcoverde, Pedra, Buíque, Venturosa, Pesqueira, Tupanatinga, Alagoinha, Sanharó, Sertânia, Ibimirim, Poçoão, Itaíba, Tuparetama, Inajá, São José do Egito, Itapetim e Tacaratu).

**1.6.1 Indicação de assessor(a):** O(a) magistrado(a) poderá indicar 01 assessor(a) para participar do curso, através do e-mail: [ej\\_unidade.magistrado@tjpe.jus.br](mailto:ej_unidade.magistrado@tjpe.jus.br) , conforme prazo previsto no item 2.1 deste edital.

**1.7 Período de realização:** 04 de abril de 2025

**1.8 Cronograma das atividades** (datas, horários e locais das atividades):

04 de abril de 2025- 08h às 12h e 13h às 17h – Fórum da Comarca de Serra Talhada/PE

### **1.9 Requisitos:**

1.9.1. É obrigatória a utilização de computador para realização do curso.

1.9.2. O (a) participante deverá trazer notebook, token e modem no dia da aula.

1.9.3. O (a) participante deverá realizar prévio cadastro no Claude (versão gratuita ou paga) e conta no Gmail com memória disponível no Gdrive.